

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O PRÓ-JURÍDICO, desenvolvido e coordenado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Lei n o 2.605, de 18 de outubro de 2000, regulamentada pelo decreto n o 21.624, de 20 de outubro de 2000, tem por finalidade propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual e material, que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia

OBJETIVOS

Aparelhamento das instalações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Aquisição de bens e serviços;

Qualificação profissional dos seus integrantes;

Apoio aos setores jurídicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do DF;

Realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da advocacia pública.

PRODUTOS DE ARRECADAÇÃO

Constituem recursos financeiros do Pró Jurídico:

1. Os honorários advocatícios arbitrados em favor do Distrito Federal, em face da aplicação do princípio da sucumbência;
2. Os honorários de sucumbências deferidos a autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economias públicas e sociedade de economia mista, quando essas entidades forem representadas por Procurador do Distrito Federal;
3. Os honorários decorrentes de acordos extrajudiciais celebrados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
4. Os encargos de que trata o art. 42, § 1º, da Lei Complementar n o 4, de 30 de abril de 1994, em relação aos créditos cobrados em procedimento extrajudicial, observados os percentuais previstos no § 2º do mesmo artigo;
5. As contribuições, as subvenções e os auxílios da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista';
6. As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privadas, nacionais e internacionais, além de outros recursos;
7. Os recursos resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios outros ajustes;
8. Os valores advindos da aplicação dos recursos do Fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;
9. As contribuições, as subvenções de outros valores destinados a propiciar a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública;
- IO. Outros recursos resultantes de dotações orçamentárias consignadas em lei

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0

QRET

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

O Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal não possui quadro de pessoal.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600000,0	724755,0	306119,30	298448,55
0007 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	600000,0	724755,0	306119,30	298448,55
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	600000,00	724755,00	306119,30	298448,55

Por norma do programa de capacitação interno da Procuradoria Geral do DF, o pagamento de bolsas de estudos aos seus integrantes é realizado por meio de ressarcimento. Ao longo do exercício, além da continuidade dos ressarcimentos das bolsas concedidas em exercícios anteriores, foram concedidas novas bolsas de estudos para IO integrantes do órgão, como realização do programa de capacitação dos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

9093

8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2484 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10500000,0	13067000,0	13066999,68	11089184,32
0001 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	10500000,0	13067000,0	13066999,68	11089184,32
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	40000,0	24000,00	3537,20	3537,20
5929 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	40000,0	24000,00	3537,20	3537,20
4090 - APOIO A EVENTOS	25000,0	0,0	0	0
5921 - APOIO A EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	25000,0	0,0	0	0
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	3116336,0	4545786,0	485272,85	430907,15
0007 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	3116336,0	4545786,0	485272,85	430907,15
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1855000,0	12412458,0	103649,35	103649,35
0034 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	1855000,0	12412458,0	103649,35	103649,35
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2900000,0	12448458,0	4474278,46	4125953,26

9011

A

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0019 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- PRÓ-JURÍDICO- DISTRITO FEDERAL	2900000,0	12448458,0	4474278,46	4125953,26
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	2000000,0	2930000,0	2279761,38	2051508,67
0018 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-- DISTRITO FEDERAL	2000000,0	2930000,0	2279761,38	2051508,67
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	350000,0	369501,0	72526,90	40916,50
0069 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- DISTRITO FEDERAL	350000,0	369501,0	72526,90	40916,50
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	7950000,0	7950000,0	1358358,72	345211,95
9768 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	7950000,0	7950000,0	1358358,72	345211,95
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	50000,0	0,0	0	0
9712 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	50000,0	0,0	0	0
TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	28786336,00	53747203,00	21844384,54	18190868,40

1- Em função da COVID-19, não foi realizada execução orçamentária nos programas de trabalho Apoio a eventos e Reforma de prédios e próprios.

2- Retomada da obra para a conclusão do prédio Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federa, em agosto de 2020. O novo processo licitatório com a contratação da Empresa CONCREPOXI ENG. LTDA. sendo a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a gestora da obra - processo SEI

RET

N. 00112.000014.133/2019-71, por meio do Convênio n. 02/2019 - processo SEI N. 00020.00005.399/2019-69.

3 - No período de teletrabalho, compreendido entre março a junho de 2020, os gastos com material de consumo foi de R\$ 14.251,50 (quatorze mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente a 17,09%, o equivalente a 82,91% de economia, comparado com o mesmo período de 2019. O mesmo ocorreu com o combustível utilizado nos veículos oficiais à disposição desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, correspondente a 100% de economia, nos meses de abril a junho de 2020.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Uma das importantes realizações pretendidas para o próximo exercício é a conclusão da obra do novo Edifício Sede da Procuradoria, a qual já foi licitada pela Novacap e está em fase de execução, com término da obra previsto para 08/2021.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARCOS ANTONIO DOS ANJOS

Telefone: 6130259694 e-mail de contato: marcos.anjos@pg.df.gov.br;marcosanjos72@gmail.com

Assinatura: _____

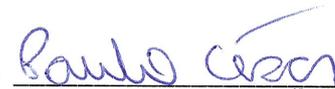

Daniel do Egito Jesus
Diretor de Planejamento,
Orçamento e Contabilidade – Substituto
DIPROC/UAQ/PGDF

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA

Telefone: (61)3325-3399 e-mail de contato: paulo.silva@pg.df.gov.br

Assinatura: _____


Paulo César Ferreira da Silva
Gerente da Gestão do Fundo Pró-Jurídico
PRÓ-JURÍDICO/DIPROC/UAQ/PGDF



